



REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2025/09/16

ATA N.º 22/25

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Anabela Fernandes Graça e os Senhores Vereadores Ricardo Miguel Faustino Santos, Ana Margarida Félix Valentim, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ricardo de Jesus Gomes, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Daniel Rodrigues Marques e Branca da Conceição Meireles de Matos. O Senhor Vereador Álvaro José Madureira esteve presente remotamente via videochamada.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e a Senhora Vereadora Ana Catarina de Moura Louro estiveram ausentes por motivos devidamente justificados.

Estiveram, ainda, presentes cinco técnicos municipais e quatro jornalistas.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e três minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 964/25) - Aprovação da Ata n.º 21/25

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 (ASS. 953/25) - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira

B470302 DIVISAO DE CONTENCIOSO E APOIO JURIDICO

Ponto 3 (ASS. 963/25) - Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 4 (ASS. 938/25) - Voto de pesar

B4714 DIVISÃO DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Ponto 5 (ASS. 939/25) - Iniciativa "Vinho no Mercado", no Centro Cultural Mercado Santana, dia 27-9-2025

Ponto 6 (ASS. 952/25) - COTEC - Pedido e cedência graciosa do TMF para "Encontro PME Inovação 2025", em 19/11/2025 (NIPG 46621/25)

B4712 DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

Ponto 7 (ASS. 927/25) - Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão - Anulação de Documentos de Receita

Ponto 8 (ASS. 928/25) - Relatório de gestão trimestral referente ao Parque de Campismo Municipal da Praia do Pedrogão - abril a junho 2025

B470801 DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR

Ponto 9 (ASS. 925/25) - Projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS» - Atribuição de Prémios

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS

Ponto 10 (ASS. 946/25) - Cedência do Teatro José Lúcio da Silva ao Instituto Politécnico de Leiria, para
CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



realização de Sessão Solene de Abertura do Ano Académico 2025/2026 e comemoração do 45.º aniversário, no dia 05 de novembro de 2025

Ponto 11 (ASS. 966/25) - Associação de Pais e IPSS - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio - encerramento do ano letivo 2024/2025

B471199 DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Ponto 12 (ASS. 961/25) - Proposta de atribuição de preço de venda ao público de Notas 0€ souvenir Castelo de Leiria

Ponto 13 (ASS. 969/25) - Gratuidade da entrada nos museus de Leiria e no Castelo de Leiria em datas festivas - 2025

B4710 DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Ponto 14 (ASS. 884/25) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, para a realização de Festival de Sopas do Coro do Orfeão de Leiria

Ponto 15 (ASS. 937/25) - Venda ao público da publicação "A Arte do Barro. Bajouca"

Ponto 16 (ASS. 908/25) - Pro Leiria - Atribuição de apoio financeiro ao CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes para obras na sede social

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 17 (ASS. 942/25) - Auxílio financeiro a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a entidades equiparadas, para alargamento da capacidade da resposta social de Creche

Ponto 18 (ASS. 944/25) - PRO Leiria - Atribuição auxílio financeiro ao Clube Recreativo das Chãs - retificação da Deliberação N.º 622/25 de 11 de junho

Ponto 19 (ASS. 967/25) - PRO Leiria - Atribuição de apoio financeiro ABEP – Associação de Bem-Estar dos Parceiros para investimento -alargamento da capacidade da resposta social de Creche

B4719 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Ponto 20 (ASS. 941/25) - 1.º Direito - Aditamento ao Acordo de Colaboração do Município de Leiria

Ponto 21 (ASS. 954/25) - Anulação de documentos de receita indevida

Ponto 22 (ASS. 956/25) - Pedido de prescrição de documentos de receita / dívida de rendas de habitação social

B4713 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 23 (ASS. 945/25) - Apoio ao Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria para a realização do "13.º Circuito de Leiria – Séries by NDML 2025". Ratificação de Despacho

Ponto 24 (ASS. 947/25) - Parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro para a organização da 15.ª Edição da Caminhada "Pequenos Passos, Grandes Gestos"

Ponto 25 (ASS. 948/25) - Alteração horário de funcionamento da Piscina Municipal da Caranguejeira

Ponto 26 (ASS. 949/25) - Anulação do documento de receita individual 16059/25 do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Ponto 27 (ASS. 950/25) - Contrato com a Congregação Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Imaculada Conceição para a locação de horas no Pavilhão Desportivo do Colégio Conciliar de Maria Imaculada

Ponto 28 (ASS. 951/25) - PRO Leiria 2025 – Apoio Pontual para realização do evento desportivo "1ª Resistência ARLU BTT". Associação Recreativa Lugares Unidos. Ratificação de Despacho.

Ponto 29 (ASS. 955/25) - Apoio ao Juventude Vidigalense para a realização do "Leiria – Portugal – European DNA U20 Clubs".

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Ponto 30 (ASS. 965/25) - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais

Ponto 31 (ASS. 970/25) - PRO Leiria 2025 - Apoio Pontual para “Gala X Aniversário Academia CCMI – Cedência Teatro José Lúcio da Silva”. Associação Academia Desportiva CCMI.

B4718 DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

Ponto 32 (ASS. 929/25) - Licenciamento de espetáculos/provas desportivas ao ar livre - Anulação de documento de receita

Ponto 33 (ASS. 934/25) - Pedido de ocupação de espaço público - 6 de setembro - evento Rockin 1000 Portugal - Ratificação de despacho

Ponto 34 (ASS. 940/25) - Pedido de alteração/anulação de fatura

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 35 (ASS. 848/25) - Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal da Batalha, Câmara Municipal da Marinha Grande, Câmara Municipal de Porto de Mós e a Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

B470999 DIVISÃO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ponto 36 (ASS. 878/25) - Anulação de receita – Grandes produtores

B470901 UNIDADE DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Ponto 37 (ASS. 888/25) - Objetivos estratégicos PRO Leiria 2026 - Ambiente

B45 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LEIRIA

Ponto 38 (ASS. 932/25) - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação

Ponto 39 (ASS. 936/25) - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Ortigosa, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação.

○○○ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ○○○

Intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** deu nota de que teria acompanhado várias escolas e conversado com vários senhores diretores dos agrupamentos de escolas da cidade neste arranque de ano letivo, podendo afirmar que este período teria decorrido com normalidade. Realçou as obras de requalificação e modernização, a colocação de 56 assistentes operacionais, falhas muito pontuais de professores, a rede de transportes que sofreu alguns acertos como acontece em todos os anos letivos e as refeições escolares que decorreram também dentro da normalidade. Estes aspetos garantem que a educação continue de qualidade e seja inclusiva no concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Palheira

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** apresentou duas propostas de voto de louvor:

Voto de louvor

DLB N.º 943/25:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



O Município de Leiria presta o seu mais profundo reconhecimento a Albina Kachur, natural de Leiria, pela extraordinária conquista do título europeu de Solo Dance no escalão de Júniores, alcançado em Trieste, Itália.

Albina iniciou o seu percurso no Centro de Convívio e Recreio do Telheiro, onde descobriu a paixão pela patinagem artística e construiu os primeiros alicerces do seu talento. Aos 16 anos, já coleciona resultados internacionais de monta, mas este ouro no Campeonato da Europa de Patinagem Artística representa a cereja no topo do bolo de um percurso marcado por dedicação, esforço e competência.

Este voto de louvor simboliza o orgulho do Município de Leiria pelo mérito desportivo de Albina Kachur, pelo exemplo que representa para todos os jovens atletas e pela inspiração que a sua trajetória oferece, reforçando Leiria como berço de talentos de referência internacional.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor à atleta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Voto de louvor

DLB N.º 988/25:

A Seleção Nacional de Futebol de Praia Feminina obteve, no passado domingo, a sua primeira grande conquista internacional, sagrando-se campeã da Europa e deixando um rasto de orgulho por todo o país. Esta histórica vitória contou com uma forte influência de atletas leirienses, nomeadamente Ema Toscano, Lara Silva e Marta Simões, assim como Carolina Ferreira, futebolista da União de Leiria, contando ainda com a colaboração da médica leiriense da FPF, Inês Vieira.

O êxito da equipa reflete o talento, a dedicação e o espírito de união de todas as envolvidas e evidencia a importância crescente do futebol de praia feminino na região de Leiria, que conta já com inúmeros adeptos, praticantes e outras atletas locais que se inspiram neste percurso de excelência.

O Município de Leiria manifesta, assim, o seu orgulho pelo êxito da seleção, reconhecendo o exemplo de esforço, competência e entusiasmo que esta conquista transmite, fortalecendo o desporto nacional e reforçando a presença da cidade no panorama internacional da modalidade.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor à equipa.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Intervenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira

I - O **Senhor Vereador Álvaro Madureira** congratulou o projeto Villa Portela, aberto à população no passado fim de semana. Reconheceu que este seria um espaço de síntese entre a cultura e o ambiente, no coração da cidade, para usufruto pelos leirienses e para as futuras gerações. Realçou o esforço dos senhores vereadores neste projeto.

A **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal** expôs que este seria um trabalho que orgulha todos os leirienses, sendo um espaço que há muito todos ansiavam e que se irá tornar no coração da cultura em Leiria. Reconheceu a importância do reconhecimento mundial, pela UNESCO, de Leiria enquanto Cidade Criativa da Música.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



II - O Senhor Vereador Álvaro Madureira felicitou a execução do parque de estacionamento junto ao centro de saúde Gorjão Henriques, algo que já teria sido proposto pela bancada da oposição. Esta obra acaba por proporcionar uma maior qualidade e conforto aos utentes que queiram usufruir daquele serviço, e também aos respetivos funcionários do centro de saúde. Reforçou aquilo que já tem sido proposto, e que continuam a defender, que será a criação de outros parques de estacionamento, pois acabam por permitir uma maior qualidade na mobilidade das populações.

III - O Senhor Vereador Álvaro Madureira destacou a urgência de rever o Plano Diretor Municipal (PDM), sublinhando que essa revisão deve ser pensada em função da dinâmica da região, que tem registado um crescimento acelerado e uma forte procura por parte do setor industrial. Defendeu a necessidade de intervenções nas zonas de contacto entre os municípios para melhor responder a estas dinâmicas. Reforçou ainda a importância de uma negociação articulada com o Governo, defendendo que esta deve ser conjunta e abrangente, envolvendo questões como as redes viárias, as infraestruturas e o meio ambiente.

IV - O Senhor Vereador Álvaro Madureira revelou a sua surpresa ao ser abordado por várias entidades internacionais que mencionaram o evento Rockin'1000, reconhecendo-o como uma iniciativa que projeta Leiria no panorama mundial. Sublinhou que este evento confere à cidade uma centralidade, visibilidade e notoriedade significativas, razão pela qual felicitou o trabalho desenvolvido. Aproveitou ainda para lançar o desafio de que, tal como tem sido feito na área musical, se desenvolvam iniciativas de igual impacto na área ambiental, com o objetivo de afirmar Leiria como uma referência neste domínio.

A **Senhora Vereadora Branca Matos** felicitou o evento.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Lopes

O **Senhor Vereador Luís Lopes** fez um breve apontamento sobre a alteração das condições meteorológicas, favoráveis à ocorrência de incêndios. Neste sentido, já foi emitido um aviso à população. Face ao fim da época balnear e previsão de aumento de temperaturas, estará em vigor um dispositivo de prevenção nas praias do Pedrógão e da Lagoa da Ervedeira durante o próximo fim de semana.

Intervenção da Senhora Vereadora Branca Matos

A **Senhora Vereadora Branca Matos** expôs que existiriam 500 famílias em lista de espera para habitação social em Leiria, questionando a **Senhora Vereadora Ana Valentim** sobre quantos fogos municipais estão, de momento, habitáveis e quantos estarão em construção. Questionou ainda quais as medidas concretas que a Câmara Municipal irá implementar nos próximos anos de incentivo para aumento do número de habitações sociais disponíveis e se o programa municipal de apoio ao arrendamento tem prevista alguma atualização de valores.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** informou que o número de famílias apoiadas se mantém abaixo das 300, sendo esta informação atualizada com alguma regularidade. O programa de comparticipação ao arrendamento tem representado uma resposta essencial para as famílias sem capacidade financeira para aceder ao mercado de arrendamento, contando com uma comparticipação de 40% por parte da Câmara Municipal. Foi também referido que, através do Fundo Municipal de Emergência, tem sido possível apoiar

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



famílias que pretendem celebrar um novo contrato de arrendamento, nomeadamente com apoio financeiro para custear os meses de caução. Contudo, verifica-se atualmente um aumento da procura por este apoio, em parte devido à perda de elegibilidade de muitas famílias no âmbito do programa governamental “Mais Habitação”, cuja comparticipação está indexada ao rendimento declarado em sede de IRS. Relativamente à habitação social, existem atualmente 111 fogos, número que se prevê aumentar através da Estratégia Local de Habitação. Neste âmbito, tem-se procurado reabilitar edifícios devolutos para uso habitacional, como exemplificado no ponto 20 da ordem de trabalhos desta reunião. Por fim, destaca-se ainda o esforço contínuo na reabilitação do parque habitacional municipal, com o objetivo de melhorar a oferta habitacional disponível e as condições de habitabilidade.

○○○ **ORDEM DO DIA** ○○○

Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 21/25

DLB N.º 964/25:

Presente a Ata n.º 21, referente à reunião ordinária de 2 de setembro, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030102 GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Ponto 2 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração de candidatura de apoio das despesas de capital – Freguesia de Caranguejeira

DLB N.º 953/25:

Considerando que:

- i. Devido à situação extraordinária existente, o aumento dos preços dos materiais e matérias-primas e a escassez de recursos humanos, que tem exigido a reformulação das atividades e obras programadas pelas Freguesias, as obras previstas inicialmente foram avaliadas e priorizadas e de acordo com a disponibilidade dos prestadores de serviços e as operações de intervenção foram ajustadas;
- ii. A título excecional e após a aprovação dos referidos apoios em reunião de Câmara Municipal de 24 de junho de 2025 e Assembleia Municipal de 27 de junho de 2025, a Freguesia de Caranguejeira, através do preenchimento do pedido de auxílio, registo 53702, pronunciou-se sobre a possibilidade de cancelar a candidatura “aquisição de balneários” e alocar a verba à nova candidatura “aquisição de veículo ligeiro”, não existindo alteração do valor, apenas transferência de verbas.
- iii. A Freguesia dispõe de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, nomeadamente, na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, e têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada nessa missão, foram registadas e analisadas as respetivas alterações das candidaturas, cumprindo as disposições constantes do Regulamento.

Desta forma, são utilizadas para este efeito, as verbas previstas no Plano para 2025.

Capital (valor em Euros)	Compromisso
102 862,04	716/2022

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Assim, nos termos e fundamentos aduzidos, para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **propõe-se** que a Câmara Municipal de Leiria submeta à Assembleia Municipal de Leiria que, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere aprovar a alteração da candidatura da Freguesia mencionada nos termos e condições anteriormente apresentadas.

Mais se propõe solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, **deliberou por unanimidade:**

- a) Propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere alterar a candidatura de apoio para as despesas capital da Freguesia de Caranguejeira nos termos e fundamentos anteriormente expostos;
- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470302 DIVISAO DE CONTENCIOSO E APOIO JURIDICO

Ponto 3 - Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente

DLB N.º 963/25:

Considerando o teor da informação técnico-jurídica prestada pela Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico no processo NIPG 8351/25, com a referência INFORMAÇÃO: 2025,INT,I,14,55325, datada de 09 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Manuel da Silva Almeida Lopes, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, proferido em 10 de setembro de 2025, é presente o projeto de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente, que passa a fazer parte integrante da presente deliberação como seu anexo 963/25.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar e submeter o projeto de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com o preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Que a nota justificativa do projeto de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente seja, com a mesma redação, adotada como preâmbulo da alteração;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação de aprovação da alteração ao Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

d) Que à deliberação tomada pela Assembleia Municipal seja dada publicidade, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 139.º do CPA, no Diário da República e na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B47010199 DIVISÃO RECURSOS HUMANOS

Ponto 4 - Voto de pesar

DLB N.º 938/25:

Presente, pela Divisão de Recursos Humanos, a informação constante no NIPG 45146/25, datada de 01 de setembro do corrente ano, referente à proposta de concessão de voto de profundo pesar à senhora Margarida Alexandra Nunes Ferreira Silva, trabalhadora do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, pelo falecimento do seu pai. O referido documento constitui anexo à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de profundo pesar.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4714 DIVISÃO DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Ponto 5 - Iniciativa "Vinho no Mercado", no Centro Cultural Mercado Santana, dia 27-9-2025

DLB N.º 939/25:

Pretende o Município de Leiria, em parceria com a Garrafeira VIP, realizar a iniciativa "Vinho no Mercado", no Mercado de Sant'Ana, ação assente numa ótica de captação de visitantes e turistas, tendo como mote o incentivo à economia, o enriquecimento da vida cultural e social concelhia e regional, contribuindo para elevar a imagem de um destino turístico – a cidade de Leiria.

A iniciativa conta com a participação dos principais produtores nacionais de vinho, com provas de vinhos e *workshops* assentes na fisiologia dos sentidos, aromas, castas e vinificação.

Assim, considerando as atribuições municipais na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações nos domínios da cultura, património e promoção de desenvolvimento; o enquadramento estratégico que assenta na proposta evocada, num timbre à sazonalidade, e focada na criação de um destino turístico com um fluxo regular ao longo de todo o ano; as evidentes amenidades oriundas do chamado "evento turístico em marcha", enquanto ato sustentável de desenvolvimento de turismo; a oportunidade criada nos eventos em torno do conceito viagem que, aumentam o consumo, promovem o desenvolvimento, e demais externalidades positivas a favor das comunidades promotoras, empreendedores e comércio; **propõe-se** que o Município de Leiria se associe à iniciativa através de:

- i. Disponibilização das instalações do Mercado de Sant'Ana no dia 27 de setembro, encargos estimados em 651,20€;
- ii. Abertura e limpeza dos sanitários públicos no dia 27 de setembro, entre as 14h00 e as 23h00, bem como no dia 28 de setembro entre as 9h00 e as 14h00, para repor a higiene no recinto, encargos incluídos nos custos da alínea i);
- iii. Divulgação da iniciativa através dos suportes divulgacionais municipais nomeadamente: redes

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



sociais municipais, publicitação do evento em todos os locais de atendimento municipal, extensível às unidades teatrais, mailing list municipal e Leiriagenda municipal;

- iv. Disponibilização de 24 balcões, panejamento interior dos arcos e de 2 lavatórios de mão em inox;
- v. Disponibilização de eletricitista e canalizador, no dia 27 de setembro;
- vi. Disponibilização de 10 baldes de 120 litros, com rodas e pedal e afetação de respetivos sacos para recolha seletiva de lixo, através de sacos que permitam a correta separação dos resíduos produzidos, contando para o efeito com o apoio da Ecoambiente;
- vii. Garantia da indispensável limpeza de manutenção diária do recinto assegurando o zelo e trato dos equipamentos, nas quais se incluem a limpeza durante as montagens e desmontagens.

A entidade representada pela Garrafeira VIP, compromete-se, por sua vez, a assegurar a seguinte logística:

- viii. Realizar os contactos com os estabelecimentos e os comerciais da área;

Caberá à Divisão de Turismo e Eventos a articulação e acompanhamento de todas as necessidades do evento junto dos necessários serviços municipais e entidades externas.

Fica ainda o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA, correspondente à ocupação do Mercado de Sant'Ana, no valor de 148€.

Esta iniciativa tem o **Centro de Custos n.º 138.25**.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e considerando o interesse municipal do evento, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, com as alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a coprodução nos termos propostos com a Garrafeira VIP para a realização do evento "Vinho no Mercado" nas instalações do Mercado de Sant'Ana, no dia 27 de setembro de 2025, e assumir para si os custos acima identificados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 6 - COTEC - Pedido e cedência graciosa do TMF para "Encontro PME Inovação 2025", em 19/11/2025 (NIPG 46621/25)

DLB N.º 952/25:

Presente a informação prestada pela Sra. Adjunta através de e-mail datado de 3-9-2025, fixado no registo NIPG. 46621/25, o qual mereceu despacho favorável proferido em 5-9-2025 por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria relativa à pretensão do Município de Leiria se associar à realização do "Encontro PME Inovação COTEC-BPI 2025", em Leiria, no dia 19-11-2025, no TMF, numa parceria entre COTEC Portugal, Câmara Municipal de Leiria e Instituto Politécnico de Leiria, que constitui o Anexo 952/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A COTEC Portugal tem desenvolvido um trabalho singular no âmbito da sua atividade tendo um papel crucial na dinamização da transição digital e no posicionamento inovador do tecido empresarial português. Neste contexto a Região de Leiria é um excelente exemplo de um distrito que contribui positivamente para o desenvolvimento e para a balança comercial do país, devido ao perfil fortemente inovador e exportador das suas empresas. Por isso, Município de Leiria tem observado e acompanhado atentamente os eventos organizados pela COTEC e, dada a importância dos mesmos, considera-se que o presente se reveste de grande interesse municipal, pelo que seria muito proveitoso acolher e apoiar na sua organização, através da cedência graciosa do TMF e da contratação de animação musical, assumindo para si os custos com a cedência de espaço, a contratação da animação e respetiva SPA.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Considerando tratar-se de uma associação Estatutos - COTEC Portugal que ocupa o espaço em dia útil, **propõe-se** que seja autorizada a cedência graciosa do TMF, no dia 19-11-2025, prevendo-se um custo no valor de €240,00, acrescido de IVA à taxa legal, conforme regulamento de custos atual.

Quanto à contratação de grupo de animação musical e respetiva SPA, estima-se um custo de €680,00, acrescido de IVA à taxa legal.

A atividade tem o **Centro de Custo 0771.25A22 (DIEI)**.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar a informação da Sra. Adjunta, que mereceu no dia 5-9-2025 despacho favorável por parte do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Leiria, e concordando igualmente com o teor da mesma, nos termos e com os fundamentos de facto e direito nela constantes, bem como no uso da competência que lhe é conferida ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar que o Município de Leiria se associe à COTEC Portugal no acolhimento do “Encontro PME Inovação 2025”, a ter lugar no dia 19-11-2025, no TMF – Teatro Miguel Franco, assumindo para si os custos associados à cedência graciosa do espaço, assim como à contratação de grupo musical e pagamento da respetiva SPA, tudo com um custo total estimado em €920,00, acrescido de IVA à taxa legal

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4712 DIVISÃO DE TURISMO E EVENTOS

Ponto 7 - Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão - Anulação de Documentos de Receita

DLB N.º 927/25:

Considerando que:

- A guia de receita n.º 2025 3 18076, emitida a 6 de agosto de 2025, em nome de [REDACTED], na quantia de €110, se encontra incorreta, visto que, por lapso, foi acrescentado o valor de €10. Como tal, para regularização da situação foi emitida no dia 23 de agosto de 2025 a guia de receita n.º 2025 3 19192 no valor de €100 em nome de [REDACTED];
- A guia de receita n.º 2025 3 18322, emitida a 8 de agosto de 2025, em nome de [REDACTED], foi emitida por lapso, uma vez que o pagamento já tinha sido efetuado, em multibanco, na receção do Parque de Campismo, pelo recibo n.º 456/2025;
- A guia de receita n.º 2025 3 18317, emitida a 8 de agosto de 2025, em nome de [REDACTED], foi emitida por lapso, uma vez que o comprovativo entregue se refere a um crédito e não a um débito.

Face ao exposto e considerando que a Norma de Controlo Interno prevê, no seu artigo 41.º, a autorização pela Câmara Municipal, da anulação de documentos de receita, **propõe-se** a anulação dos documentos de receita n.º 2025 3 18076, n.º 2025 3 18322 e n.º 2025 3 18317.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular as guias de receita n.º 2025 3 18076, n.º 2025 3 18322 e n.º 2025 3 18317, conforme motivos invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 8 - Relatório de gestão trimestral referente ao Parque de Campismo Municipal da Praia do Pedrogão - abril a junho 2025

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro

**DLB N.º 928/25:**

Presente, pelo Coordenador da Área de Negócios da Divisão de Turismo e Eventos, o Relatório Trimestral referente à atividade do Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão (Anexo 928/25).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** remeter à Assembleia Municipal o presente Relatório de Gestão Trimestral referente ao Parque de Campismo Municipal da Praia de Pedrogão – abril a junho 2025 para tomada de conhecimento, tendo em vista o acompanhamento e controlo do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470801 DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR**Ponto 9 - Projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS» - Atribuição de Prémios****DLB N.º 925/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Gestão Escolar, datada de 27 de agosto de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 27 de agosto de 2025, relativa ao Projeto «ESCOLAS FLORIDAS E DIVERTIDAS» - Atribuição de Prémios, que constitui o Anexo 925/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com as disposições das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com a proposta apresentada;
- b) Autorizar a transferência das verbas respeitantes aos prémios do Projeto «Escolas Floridas e Divertidas» para os Agrupamentos de Escolas dos estabelecimentos de ensino vencedores (conforme Anexo 925/25), mediante comprovativos da realização de despesa e informação dos serviços da Educação aos Serviços Financeiros, de acordo com o seguinte:
 - i. AE de Marrazes – verba no valor de €250,00, referente à atribuição do 1.º Prémio ao JI de Marrazes;
 - ii. AE Domingos Sequeira – verba no valor de €200,00, referente à atribuição do 2.º Prémio à EB de Cruz D’ Areia;
 - iii. AE Henrique Sommer – verba no valor de €150,00, referente à atribuição do 3.º Prémio ao JI de Porto do Carro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470802 DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS**Ponto 10 - Cedência do Teatro José Lúcio da Silva ao Instituto Politécnico de Leiria, para realização de Sessão Solene de Abertura do Ano Académico 2025/2026 e comemoração do 45.º aniversário, no dia 05 de novembro de 2025****DLB N.º 946/25:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, datada de 09 de setembro de 2025,

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



NIPG 42862/2025, a qual mereceu despacho favorável da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido a 09 de setembro de 2025, relativo à cedência gratuita do Teatro José Lúcio da Silva, no dia 05 de novembro de 2025, ao Instituto Politécnico de Leiria, para a realização da Sessão Solene de Abertura do Ano Académico 2025/2026 e comemoração do 45.º aniversário, que constitui o Anexo 946/25 presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva a favor do Instituto Politécnico de Leiria, para a realização da sessão solene na data mencionada e autorizar os encargos no valor total de €738,00.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 11 - Associação de Pais e IPSS - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio - encerramento do ano letivo 2024/2025

DLB N.º 966/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Programas Educativos, pela Dra. Célia Rodrigues, Chefe Divisão, datada de 09 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhora Vice-Presidente Presidente da Câmara Municipal, Dra. Anabela Graça, proferido em 09 de setembro de 2025, relativa Associação de Pais e IPSS - Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1.º ciclo e Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-escolar (AAAF) – Transferência de valores de apoio - encerramento do ano letivo 2024/2025, que constitui o Anexo 966/25 presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** concordar com a proposta e autorizar a transferência das verbas de acerto de final do ano letivo 2024/2025 para as entidades parceiras dos programas, conforme apresentado no Anexo 966/25.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B471199 DIVISÃO DE MUSEUS E PATRIMÓNIO CULTURAL

Ponto 12 - Proposta de atribuição de preço de venda ao público de Notas 0€ souvenir Castelo de Leiria

DLB N.º 961/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC), datada de 28 de agosto de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 04 de setembro de 2025, relativa à proposta de fixação de preço de venda ao público do artigo “Nota 0€ souvenir Castelo de Leiria” que constitui o Anexo 961/25 à presente deliberação e que dela passa a fazer parte integrante. Este artigo foi adquirido com o intuito de contribuir para a promoção turística do concelho

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



de Leiria, e de enriquecer a oferta de artigos diferenciadores, alusivos, neste caso, ao Castelo de Leiria, para venda ao público.

Deste modo, face ao exposto na informação e atentas as atribuições consignadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º, conjugadas, por interpretação extensiva, com a competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **propõe-se** à Câmara Municipal, a fixação do preço de venda ao público do artigo acima indicado pelo valor de €3,00 com a taxa de IVA incluído a 23%.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar a presente proposta e concordando com o seu teor, considerado as atribuições consignadas nas alíneas e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º conjugadas, por interpretação extensiva, com as competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, **deliberou por unanimidade** fixar o preço de venda ao público do artigo das “nota de 0€ souvenir do Castelo de Leiria” no valor unitário de €3,00 (três euros), com IVA incluído a 23%, para disponibilização e venda nos espaços culturais municipais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 13 - Gratuidade da entrada nos museus de Leiria e no Castelo de Leiria em datas festivas - 2025

DLB N.º 969/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Museus e Património Cultural (NIPG 47038/25 | Registo n.º 55595/25), datada de 11 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Fernandes Graça, proferido em 11 de setembro de 2025, relativa à proposta de aplicação da taxa municipal de €0,00 para a visita ao Museu de Leiria, ao m|ilmo – museu da imagem em movimento e ao Castelo de Leiria em datas festivas propostas entre 23 de setembro e 31 de dezembro de 2025, que constitui o Anexo 969/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

A aplicação da taxa municipal de €0,00 para a visita ao Museu de Leiria, ao m|ilmo – museu da imagem em movimento e ao Castelo de Leiria, fundamenta-se na promoção do acesso inclusivo à cultura, visando fomentar a fruição dos equipamentos culturais municipais por um público mais amplo, incentivando a participação nas atividades programadas no âmbito das comemorações de efemérides relevantes em 2025, contribuindo, assim, para o desenvolvimento cultural da sociedade. Fundamenta-se ainda ao abrigo do disposto no ponto 1.3. do artigo 57.º do Anexo I (Tabela Geral das Taxas Municipais) ao RTTML, na sua redação atual.

A previsão da perda de receita é de: no Museu de Leiria €426,16; no m|ilmo – museu da imagem em movimento €426,15 e no Castelo de Leiria €3.984,98.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no ponto 1.3. do artigo 57.º do Anexo I (Tabela Geral de Taxas Municipais) ao RTTML, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a aplicação da taxa municipal de €0,00 nas entradas no Museu de Leiria, m|ilmo – museu da imagem em movimento e Castelo de Leiria nas datas festivas de 2025 elencadas na informação que constitui o Anexo 969/25 à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4710 DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Ponto 14 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, para a realização de Festival de Sopas do Coro do Orfeão de Leiria

DLB N.º 884/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (NIPG 15988/25), datada de 12 de agosto de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 13 de agosto de 2025, relativa à atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, para a realização de Festival de Sopas do Coro do Orfeão de Leiria.

Presente pela Vereadora Anabela Graça, o pedido do Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação considerado no NIPG 15988/25, solicitando a cedência gratuita do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana, para realização do Festival de Sopas do Coro do Orfeão de Leiria, no dia 8 de novembro.

Pelas amenidades que o Centro Cultural Mercado de Sant’Ana reveste enquanto local coberto, central e de boas acessibilidades, procura-se no dia 8 de novembro realizar a 3.ª edição do Festival de Sopas do Coro do Orfeão de Leiria, traduzido num convívio social aberto à comunidade, com atrações musicais, gastronomia e intervenções artísticas.

Reconhecendo o interesse municipal que a oferta em apresentação revela enquanto ação de base social, com o intuito de diligenciar a mobilização de uma cidadania responsável, promovendo, deste modo, o envolvimento comunitário, assente numa intervenção em rede; considerando que os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, cultura e promoção do desenvolvimento; **propõe-se** a atribuição de um apoio não financeiro, fixado na cedência do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana, para concretização da atividade em apreço, enquadrando-se no disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria.

Para mais se propõe a abertura e reforço de limpeza dos sanitários públicos e do recinto do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana no dia 8 de novembro; divulgação da iniciativa através dos suportes divulgacionais municipais nomeadamente *muppis* da cultura, redes sociais municipais, Leiriagenda; disponibilização de quadro elétrico adstrito à estrutura e isenção dos respetivos consumos; afetação de mobiliário: mesas escolares de apoio, mesas de banquete, praticáveis (palco) e cadeiras pretas desdobráveis.

Este apoio não financeiro deve ser atribuído ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, com o NIPC 501150480.

Tratando-se de cedência gratuita, o encargo total para a realização da atividade em causa é estimado em €706,60, onde €696,60 corresponde à valorização espacial do Centro Cultural Mercado de Sant’Ana e €10,00 do consumo de energia elétrica, ficando, no entanto, o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA no montante de €160,21, nos termos do estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do CIVA.

Todos e quaisquer outros encargos ou pagamento das despesas inerentes a direitos autorais e conexos e respetivas licenças e registos a que houver lugar, assumem-se enquanto despesas a cargo da entidade requerente.

Cumprindo o estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em 02.04.2013, para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
07.02.2023	Apoio não financeiro - Cedência do Moinho do Papel, Igreja de S. Pedro, Museu de Leiria, CDIL, Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação. Programação anual da coletividade em 2023	18.866,45
21.03.2023	Apoio financeiro - Programação regular	10.000,00
	Apoio financeiro – Festival Beira Rio	5.000,00
	Apoio financeiro – 41.º Festival de Música em Leiria	25.000,00
	Apoio financeiro - Estágio/Residência Artística da Orquestra de Sopros de Leiria e concerto final	2.000,00
	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria – Concerto de Natal	5.000,00
04.04.2023	Apoio não financeiro – Cedência do Teatro Miguel Franco	720,00
30.05.2023 e 11.07.2023 (retificação)	Apoio não financeiro ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes para a 7.ª edição do Festival Beira Rio – Música & Dança	805,39
30.05.2023	Apoio não financeiro - Concerto com o Coro do Orfeão de Leiria e o Chamber Chorus of the University of California no Centro de Diálogo Intercultural de Leiria	145,00
31.10.2023	Apoio não financeiro – Cedência Centro Cultural Mercado de Sant’Ana	866,81
17.11.2023	Apoio não financeiro – Cedência da Igreja de São Pedro e do Museu de Leiria ao Orfeão de Leiria – Conservatório de Artes Associação no âmbito das atividades “Orfeão Fora de Portas” e “Flores de Música”	648,57
27.12.2023	Apoio financeiro ao Coro do Orfeão de Leiria	1.670,00
23.01.2024	Apoio não financeiro - Cedência do Moinho do Papel, Igreja de S. Pedro, Museu de Leiria, CDIL, Teatro Miguel Franco e Teatro José Lúcio da Silva ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação. Programação anual da coletividade em 2024	15.879,81
19.03.2024	Apoio financeiro - Programação regular	10.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro – Festival Beira Rio	5.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro - Concerto didático "O Tesouro"	5.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro – 42.º Festival de Música em Leiria	25.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro - Estágio/Residência Artística da Orquestra de Sopros de Leiria e concerto final	2.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro – Concerto de Natal	5.000,00
19.03.2024	Apoio financeiro - Apoio Regular do Coro do Orfeão de Leiria	1.670,00
30.04.2024	Apoio não financeiro - Cedência do Moinho do Papel, Museu de Leiria e Jardim de Santo Agostinho	1.417,69
17.09.2024	Apoio não financeiro - Festival de Sopas	866,81
12.11.2024	Apoio não financeiro - Flores de música	130,51

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, aplicáveis ao

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, com o registo de inscrição RAAML n.º 95/2012.

A atividade tem o Centro de Custo O474.25A35.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo das disposições nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugadas com as alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência gratuita das instalações do Centro Cultural Mercado de Sant'Ana ao Orfeão de Leiria - Conservatório de Artes Associação, para a realização de Festival de Sopas, na data e termos acima mencionados e autorizar os encargos no valor total de €866,81 (oitocentos e sessenta e seis euros e oitenta e um cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 15 - Venda ao público da publicação "A Arte do Barro. Bajouca"

DLB N.º 937/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural, datada de 04 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 4 de setembro de 2025, relativa a venda ao público da publicação "A Arte do Barro. Bajouca", que constitui o Anexo 937/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 4 de setembro de 2025, relativo à fixação do preço unitário de venda ao público da publicação "A Arte do Barro. Bajouca" no valor de €20,00 (vinte euros) para disponibilização nos pontos de venda (já com IVA de 6% incluído), destinando os restantes a ofertas institucionais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - Pro Leiria - Atribuição de apoio financeiro ao CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes para obras na sede social

DLB N.º 908/25:

Presente pela Vereadora Anabela Graça um pedido do CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes, NIF 501504788, através do registo NIPG 30300/25, solicitando apoio financeiro para a requalificação dos espaços interiores do edifício-sede, designadamente as estruturas de apoio para a construção de Ludoteca/Biblioteca, imprescindíveis para a prossecução da atividade cultural e recreativa assente nos objetivos estatutários da coletividade.

Considerando que:

- i) Se trata de uma Instituição sem fins lucrativos, com sede social na freguesia de Cortes, que eleva, promove e divulga a sua ação em torno das manifestações de cultura popular e do património etnográfico, contribuindo, destarte, para a valorização da cultura local, na vertente das atividades desportivas, lúdicas e culturais;

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



- ii) A obra elencada consolida o índice de atratividade e acessibilidade da freguesia das Cortes e dos seus espaços cívicos de produção cultural, modernizando a funcionalidade dos equipamentos disponíveis à população e cumprindo com os preceitos da bibliodiversidade e da educação cultural;
- iii) Constitui uma intervenção com um efeito impulsionador na qualificação, beneficiação e modernização da infraestrutura associativa e na valorização, preserva e fomento do capital cultural;
- iv) Se trata de um projeto de investimento de evidente interesse municipal e que fortifica a descentralização cultural e a coesão territorial.

De referir que a entidade associativa encontra-se em conformidade com o disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios - PRO Leiria, no que se refere à documentação exigida para inscrição e candidatura, e com o preceituado artigo 107.º da Norma de Controlo Interno (NCI).

De ordem formal e substantiva e com base nos termos e fundamentos aduzidos no n.º 1, 2 e 3 do artigo 10.º do citado Regulamento, ressalva-se que a apreciação e análise dos pedidos de auxílios em apreço foram valorados à luz dos critérios gerais e específicos, elencados em tabela anexa.

No que se refere aos indicadores do Pelouro da Cultura, aprovados em reunião de Câmara de 01.10.2024, foram relevados os seguintes indicadores:

- i. Enquadramento do(s) projeto(s) apresentado(s) nos objetivos estratégicos consignados no Plano Estratégico Municipal da Cultura para o concelho de Leiria;
- ii. Capacidade demonstrada, em iniciativas anteriores, para trabalhar, em rede, numa ótica de territorialização, criatividade, sustentabilidade e parcerias, assente no eixo de planeamento estratégico de Afirmação e Colaboração Cultural.

Após a aplicação dos vinte critérios de seleção, foram elaborados três quadros para a entidade associativa, de escopo cultural e recreativo, que faz parte integrante da presente deliberação como seus anexos. O quadro 1 relativo ao cálculo da percentagem de apoio a atribuir à instituição associativa candidata; o quadro 2 respeitante à atribuição de auxílio e o quadro 3 referente à atribuição de auxílio com contrato-programa, o qual irá servir de base ao preenchimento do clausurado do respetivo contrato-programa, de acordo com os itens previstos na minuta do Regulamento, vertida no Anexo III deste (Minuta de Contrato-Programa).

Tendo presente que a obra elencada, não prevista a 31 de outubro de 2024, visa proporcionar a melhoria condigna dos equipamentos culturais disponíveis à comunidade local, considera-se de interesse municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €19.292 (dezanove mil duzentos e noventa e dois euros), ao CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes para a requalificação dos espaços interiores em evidência, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa, utilizando-se para o efeito a verba prevista no Plano para 2025, na rubrica 2025/I/74 – Instalações e Equipamentos.

Tendo presente que a conceção e materialização do projeto de investimento impactante na freguesia das Cortes e num equipamento emblemático de grande vulto histórico, de que é exemplo edifício-sede da Quinta da Cerca, o qual carece de um elevado capital em termos de sustentabilidade financeira, motivo pelo qual, nos termos e fundamentos aduzidos no n.º 3 do art.º 12.º do Regulamento PRO Leiria, propõe-se que o plano de pagamentos seja consubstanciado nos seguintes moldes: efetivar a primeira prestação, em 2025, equivalente a 60% do montante total, no valor de €11.575,20, após a assinatura do contrato-programa e acionar a segunda prestação, em 2026, referente a 40% do montante total, no valor de €7.716,80 (sete mil setecentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), após a conclusão da obra e mediante a entrega do anexo IV (Relatório de Execução Física e Financeira).

Foi objeto do cabimento n.º 4079/2025 e do compromisso n.º 3033/2025.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Data de aprovação	Tipo de apoio	Valor em €
24.06.2025	Apoio financeiro no âmbito do PRO Leiria Desporto	€1.500

Em conformidade com o preconizado na alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria e atendendo ao interesse cultural municipal da obra elencada, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro no montante de €19.292, equivalente a 60% do orçamento previsto, em sede de candidatura PRO-Leiria, porquanto se trata de um projeto estruturante que tem um efeito de maximizar a notoriedade das infraestruturas associativas, proporcionado a melhoria condigna dos equipamentos culturais disponíveis à comunidade local.

O processo inerente a este apoio municipal está devidamente instruído, conforme os pressupostos enunciados no Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, aplicáveis ao CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes, que possui o registo de inscrição n.º 14/2012. A atividade tem o Centro de Custo n.º 088.25A4.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da presente deliberação, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar o prazo definido no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, em virtude de o formulário de pedido de auxílio ter sido apresentado em data posterior a 31 de outubro de 2024, e atendendo ao interesse municipal e premência da obra de relevo associativo, na medida em que contribui para a modernização das instalações culturais e recreativas;
- Aprovar o apoio financeiro equivalente a 60% do orçamento apresentado, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, reconhecendo-se os termos e fundamentos apresentados;
- Atribuir ao CPCRC – Centro Popular Cultural e Recreativo das Cortes o apoio financeiro, no valor de €19.292, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, para fazer face às despesas com as obras de requalificação em evidência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 17 - Auxílio financeiro a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a entidades equiparadas, para alargamento da capacidade da resposta social de Creche

DLB N.º 942/25:

O Município de Leiria desenvolveu um trabalho de proximidade junto do setor social, no sentido de estimular as Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho a formalizarem candidaturas aos Avisos do PRR, principalmente na área da primeira infância: resposta social de Creche. Importa agora promover e implementar um programa de apoio para as Creches já existentes, nomeadamente na utilização de salas desocupadas.

Considerando:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



1. O impacto dos investimentos a realizar pelas instituições na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos munícipes pelas várias respostas sociais, designadamente na área da primeira infância;
2. O investimento nos equipamentos sociais assume uma dimensão estratégica de relevo, sustentada na retoma para a economia social e promotora de pleno emprego, que tem como principal fonte de financiamento o PRR;
3. A Câmara Municipal está investida, no âmbito do apoio às atividades de interesse municipal, de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
4. O previsto no artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo no que respeita à possibilidade de alteração dos atos administrativos.

No concelho de Leiria, foram nove as candidaturas aprovadas, no âmbito do PRR, para a resposta social de Creche, o que reflete o dinamismo do setor social do concelho e por consequência a criação de 492 novos lugares.

Não obstante, e por forma a reforçar a capacidade de resposta das Instituições e assim corresponder às necessidades das famílias, importa agora implementar um programa de apoio para a utilização de espaços devolutos, dentro do edificado, e os quais possuam condições para ser reconvertidos em sala de Creche.

Por via da deliberação, datada de 22 de fevereiro de 2022, foram definidos os critérios de apoio ao setor social, no âmbito do PRR, sendo que para a remodelação de lugares foi deliberado um apoio de 483,75€/lugar.

Tendo por base critérios de justiça comparativamente às Instituições que efetuaram obras de raiz, **propõe-se** um reforço no valor do apoio, equivalente ao constante no Aviso n.º 02/C03-i01/2021, datado de 22 de novembro de 2021, nomeadamente de 1.935€/lugar, até um montante máximo de 30.000,00€, por forma a que estas detenham capacidade financeira de realizar um investimento essencial para o concelho, nomeadamente, o alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais, designadamente Creche.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo, **deliberou por unanimidade** o reforço do apoio financeiro municipal para 1.935€/lugar para aumento da capacidade instalada em Creche.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - PRO Leiria - Atribuição auxílio financeiro ao Clube Recreativo das Chãs - retificação da Deliberação N.º 622/25 de 11 de junho

DLB N.º 944/25:

Em sede de reunião de Câmara, realizada a 11 de junho, pela deliberação n.º 622/25, foi aprovado a atribuição de apoio financeiro ao Clube Recreativo das Chãs, no valor de €3.875,00, destinado à operacionalização da “Festa do Saka”, realizada em agosto no Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro, sito na União de Freguesia de Marrazes e Barosa, com o objetivo de promover a integração social, através da partilha cultural, musical e gastronómica.

No orçamento indicado no formulário de candidatura apresentada, em abril de 2025, no valor de €6.250,00, apresenta despesas com publicidade, palco, sistema de som, banda, dj's e wc's.

A atividade concretizou-se de 15/08 a 17/08, pelo que a entidade entregou o respetivo Relatório de

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Execução Financeira, com a junção dos documentos comprovativos de despesa no valor total de €7.218,84€, inerentes à operacionalização do evento.

Algumas despesas apresentadas referem-se à aquisição de bens e serviços não previstos antecipadamente, mas que se revelaram essenciais para a operacionalização do evento.

Atendendo ao impacto positivo da Festa do SAKA na integração social e no fortalecimento das relações interpessoais – quer entre os moradores do bairro, quer destes com o restante território –, bem como ao facto de as despesas realizadas terem sido superiores ao orçamento inicialmente estimado, **propõe-se** a retificação da deliberação n.º 622/25, de 11 de junho, no sentido de considerar elegíveis também as despesas com licenças, seguro, aluguer de equipamentos e produtos alimentares, mantendo-se, contudo, inalterado o valor do apoio atribuído pela referida deliberação.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, **deliberou por unanimidade** a retificação da deliberação de Câmara n.º 622/25, de 11 de junho, nos termos da proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 19 - PRO Leiria - Atribuição de apoio financeiro ABEP – Associação de Bem-Estar dos Parceiros para investimento -alargamento da capacidade da resposta social de Creche

DLB N.º 967/25:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 08 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 09 de setembro relativa a auxílio financeiro a atribuir no âmbito do PRO Leiria, que constitui o Anexo 967/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a natureza excecional das atuais condições económicas da generalidade das instituições, com dificuldade em assumirem os compromissos resultantes dos investimentos efetuados, é proposto que seja presente em sede de Reunião de Câmara a atribuição de auxílio financeiro no valor de €17.415,00, com o seguinte plano de pagamento:

- i Primeira prestação após a celebração do respetivo contrato-programa, correspondente a 50% do valor total do auxílio a atribuir;
- ii Segunda prestação correspondente a 50% do valor total a atribuir a pagar após conclusão das atividades e entrega do relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos justificativos de despesa.


Assim, face aos critérios definidos, propõe-se a atribuição de um apoio, no valor de 17.415,00€, para obras de reabilitação do edificado, as quais irão permitir um aumento da capacidade da Creche, nove lugares.

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2023 e 2024, os seguintes auxílios:

Entidade	2023	2024
ABEP – Associação de Bem-Estar dos Parceiros	€3.200,00	€2.400,00

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foi objeto da proposta de cabimento, compromissos e centro de custos conforme tabela abaixo:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Entidade	Registo RAAML — NIPG	Pedido Auxílio	Valor do Auxílio	Rubrica	Cabimento	Compro misso	Centro de Custos
ABEP – Associação de Bem-Estar dos Parceiros	08/2012 45830/25	Investimento - alargamento capacidade Creche	17.415,00€	2025 133	4107/25	3055/25	55.25 A 90

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto;
- Atribuir à entidade supramencionada o apoio financeiro em conformidade com a proposta apresentada.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4719 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

Ponto 20 - 1.º Direito - Aditamento ao Acordo de Colaboração do Município de Leiria

DLB N.º 941/25:

Presente a informação prestada pela Divisão do Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 05 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 05 de setembro de 2025, relativa à aprovação do Aditamento ao Acordo de Colaboração, em anexo (Anexo 941/25), a celebrar entre o Município de Leiria e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., bem como incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em representação do Município e ao abrigo das competências previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua versão atual, proceder à sua assinatura, que constitui o Anexo 941/25 “1.º Direito - Aditamento ao Acordo de Colaboração do Município de Leiria, no âmbito da alteração da Estratégia Local de Habitação (ELH)” à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 05 de setembro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 21 - Anulação de documentos de receita indevida

DLB N.º 954/25:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Presente a informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 08 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.^a Ana Valentim, proferido em 09 de setembro de 2025, relativa a pedido de anulação de documentos de receita indevida, que constitui o Anexo 954/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto das disposições conjugadas nas alíneas i) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 41.º da NCI, **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação das faturas e valores correspondentes aos documentos de receita identificados na informação que constitui o anexo à presente deliberação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 22 - Pedido de prescrição de documentos de receita / dívida de rendas de habitação social

DLB N.º 956/25:

Presente proposta de deferimento de pedido de prescrição de dívida e anulação dos documentos de receita emitidos no valor total de €3.059,52 (€2.589,64 rendas + €509,88 agravamento), apresentado por, NIF 222009549, NIPG 38569/2025, ao abrigo da alínea b) do artigo 310.º do Código Civil, nomeadamente, referente a rendas processadas entre maio de 2019 e abril de 2020, conforme consta no mapa infra.

Trata-se de um agregado familiar que sofreu uma desestruturação familiar em 2019, facto que não lhes permitiu cumprir com as suas obrigações perante o Município.

Com o acompanhamento da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, a família conseguiu reorganizar-se, sendo presentemente constituída pela progenitora e três menores, um dos quais com problemas de saúde graves.

Acresce referir que, a família encontra-se a cumprir o plano de pagamento de rendas em vigor.

Fatura	Ano	Mês	Renda	Doc. Receita	Tipo	Agravamento	Total
467/2020	2020	4	212,47	214/2020	4	€42,49	€254,96
301/2020	2020	3	212,47	149/2020	4	€42,49	€254,96
55/2020	2020	2	212,47	26/2020	4	€42,49	€254,96
2163/2019	2020	1	212,47	1585/2019	4	€42,49	€254,96
1966/2019	2019	12	212,47	1515/2019	4	€42,49	€254,96
1825/2019	2019	11	212,47	1452/2019	4	€42,49	€254,96
1572/2019	2019	10	212,47	1366/2019	4	€42,49	€254,96
1384/2019	2019	9	212,47	1258/2019	4	€42,49	€254,96
1168/2019	2019	8	212,47	1146/2019	4	€42,49	€254,96
983/2019	2019	7	212,47	997/2019	4	€42,49	€254,96
828/2019	2019	6	212,47	822/2019	4	€42,49	€254,96
642/2019	2019	5	212,47	510/2019	4	€42,49	€254,96
TOTAL			€2.589,64			€509,88	€3059,52

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo das disposições conjugadas nas

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



alíneas i) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo da alínea b) do artigo 310.º do Código Civil, **deliberou por unanimidade** aprovar prescrição da dívida e anulação dos documentos de receita acima identificados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4713 DIVISÃO DE DESPORTO

Ponto 23 - Apoio ao Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria para a realização do “13.º Circuito de Leiria – Séries by NDML 2025”. Ratificação de Despacho

DLB N.º 945/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 5 de setembro de 2025 na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto (DID), datada de 5 de setembro de 2025, que constitui o Anexo 945/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 945/25).

O apoio a atribuir, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foi objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 05 de setembro de 2025.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 5 de setembro de 2025 relativo ao apoio ao Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria para a realização do “13.º Circuito de Leiria – Séries by NDML 2025”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 24 - Parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro para a organização da 15.ª Edição da Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”

DLB N.º 947/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 08 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Carlos Palheira, proferido em 08 de setembro de 2025, relativa ao estabelecimento de parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro para a realização da 15.ª Edição da Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, que constitui o Anexo 947/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **tomou conhecimento** da realização da 15.ª Edição da Caminhada “Pequenos Passos, Grandes Gestos”, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** autorizar a colaboração nos termos propostos para a realização do evento em epígrafe em parceria com a Liga Portuguesa Contra o Cancro - Núcleo Regional do Centro.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 25 - Alteração horário de funcionamento da Piscina Municipal da Caranguejeira

DLB N.º 948/25:

Presente o Regulamento Interno da Piscina Municipal de Caranguejeira aprovado em reunião de Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2013, alterado em 9 de setembro de 2014, o Contrato Interadministrativo para Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Caranguejeira aprovado em reunião de Câmara de 6 de junho de 2017, alterada a 13 de novembro de 2018, e aprovada em Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 30 de novembro e 3 de dezembro de 2018, bem como a proposta de alteração do horário de funcionamento da Piscina Municipal de Caranguejeira, pela Junta de Freguesia de Caranguejeira (NIPG 45896/25, de 4 de setembro).

Considerando que:

- a) A Piscina Municipal de Caranguejeira é um equipamento desportivo de enorme valia para o concelho de Leiria, em especial para a população da freguesia em que se encontra, por estar fora da área urbana de Leiria, permitindo assim a otimização das atividades desportivas e de lazer;
- b) Para o sucesso do planeamento e da gestão das instalações e equipamentos para a prática desportiva, concorre igualmente a regulamentação da utilização destes;
- c) Decorrente da celebração do Contrato Interadministrativo para a Gestão e Manutenção da Piscina Municipal de Caranguejeira, outorgado entre o Município de Leiria e a Junta de Freguesia de Caranguejeira, a 6 de junho de 2017, a entidade gestora está obrigada a cumprir como Regulamento Interno de Utilização da instalação, nos termos do disposto nas Cláusulas 6.ª e 7.ª, alínea b) dos contratos supracitados;
- d) A entidade gestora mostrou nos seus relatórios de gestão, um crescente número de utilizadores, quer de entidades privadas, quer de público livre;
- e) As propostas acima referidas produzem consequências ao nível dos Regulamentos das Piscinas Municipais, principalmente ao nível dos horários de utilização, dos períodos de abertura e encerramento.

Face ao exposto, propôs o Senhor Vereador Carlos Palheira implementar alterações ao horário de funcionamento da Piscina Municipal de Caranguejeira, nomeadamente conforme descrito no seu Artigo 10º (Horário de utilização) do seu Regulamento, que define que «(...) O horário de funcionamento e os períodos de encerramento da Piscina são fixados pela Câmara Municipal de Leiria, de acordo com a época do ano e em função dos interesses de funcionamento da instalação.(...)», passando por isso a serem adotados os seguintes horários e período de encerramento, em vigor no dia seguinte à aprovação dos mesmos:

- Segunda-feira: das 9h00 às 12h30 e das 15h30 às 21h00;
- Terça-feira: das 9h00 às 12h30 e das 15h30 às 20h15;
- Quarta-feira: das 9h00 às 12h30 e das 15h30 às 21h00;
- Sexta-feira: das 9h00 às 12h30 e das 15h30 às 20h10;
- Sábado: das 9h00 às 12h45;
- Encerra: Quintas-feiras, domingos e feriados.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar as alterações ao horário de funcionamento e período de encerramento da Piscina

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Municipal de Caranguejeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - Anulação do documento de receita individual 16059/25 do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

DLB N.º 949/25:

Presente o NIPG 36903/25, na qual a Divisão de Desporto propõe a anulação da guia de receita n.º 16059/25 no valor de €241,05 (duzentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos), correspondente a uma guia de receita emitida ao consumidor final, com o número de identificação fiscal 999 999 990, referente a receita do dia 11 de julho do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria.

Assim, na sequência do despacho favorável do Senhor Presidente de Câmara, em 17 de julho de 2025, **propõe-se** a respetiva anulação da guia de receita n.º 16059/25, emitida indevidamente em 2025.07.11, no valor de €241,05 (duzentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** proceder à anulação da guia de receita n.º 16059/25, no valor de €241,05 (duzentos e quarenta e um euros e cinco cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 27 - Contrato com a Congregação Irmãs Franciscanas Hospitaleiras Imaculada Conceição para a locação de horas no Pavilhão Desportivo do Colégio Conciliar de Maria Imaculada

DLB N.º 950/25:

Considerando que:

- i. Nos últimos anos tem-se verificado um aumento exponencial no número de praticantes e de modalidades praticadas no concelho de Leiria, ao qual as instalações desportivas municipais não conseguem corresponder ao número de espaços solicitados, sendo pretensão do Município de Leiria continuar a apoiar o desporto de uma forma geral e as modalidades de indoor em particular;
- ii. A partir da época desportiva 2013/2014 o Município de Leiria procedeu ao aluguer de pavilhões desportivos cuja gestão dos mesmos está a cargo de juntas de freguesias, escolas e clubes para fazer face ao fomento e desenvolvimento da prática desportiva concelhia por parte dos clubes desportivos;
- iii. O presente contrato tem por objeto a cedência, pelo primeiro outorgante ao segundo, do Pavilhão Desportivo do Colégio Conciliar de Maria Imaculada e respetivos equipamentos a ele afetos, localizado em Leiria, para desenvolvimento de atividades desportivas federadas, para treinos das modalidades de basquetebol e voleibol, envolvendo um conjunto aproximado de 240 praticantes/mês, num total de 7,5 horas semanais, no período de período de 10 meses, com início em 1 de setembro de 2025 e fim em 30 de junho de 2026, no valor total €4.837,50 (quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- iv. Se trata de um contrato excluído do regime do Código dos Contratos Públicos (CCP), por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do CCP (pelo menos, na sua fase de formação), para a locação de pavilhões desportivos.

Face ao exposto, propõe o Senhor Vereador Carlos Palheira:

- a) A aprovação da minuta de Contrato a celebrar entre o Município de Leiria e a Congregação Irmãs

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Franciscanas Hospitaleiras Imaculada Conceição o para a locação de horas no Pavilhão Desportivo do Colégio Conciliar de Maria Imaculada (Anexo 950/25).

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, combinada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a minuta de contrato nos termos propostos, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para proceder à sua outorga, no uso de competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada;
- b) A presente despesa encontra-se inscrita na rubrica do plano 2025, tendo sido objeto da proposta de cabimento n.º 3988/25 e compromisso n.º 2947/25, ambas de 29 de agosto, no valor total €4.837,50 (quatro mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 28 - PRO Leiria 2025 – Apoio Pontual para realização do evento desportivo “1ª Resistência ARLU BTT”. Associação Recreativa Lugares Unidos. Ratificação de Despacho.

DLB N.º 951/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 5 de setembro de 2025 na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Desporto (DID), datada de 5 de setembro de 2025, que constitui o Anexo 951/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 951/25).

O apoio a atribuir, no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foi objeto de cabimento n.º 3927/25 e compromisso n.º 2869/25, de 25 de agosto e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0113.25A161, do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 5 de setembro de 2025, relativo ao apoio à Associação Recreativa Lugares Unidos, para a realização da “1ª Resistência ARLU BTT”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Apoio ao Juventude Vidigalense para a realização do “Leiria – Portugal – European DNA U20 Clubs”.

DLB N.º 955/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto (DID), datada de 8 de setembro de 2025, a

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 8 de setembro de 2025, relativa à atribuição de um auxílio financeiro e não financeiro, pela cedência do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa, ao Juventude Vidigalense para a realização do “Leiria – Portugal – European DNA U20 Clubs, que constitui o Anexo 955/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 955/25).

O apoio a atribuir, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), está em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foi objeto de proposta de cabimento n.º 4095/2025 e compromisso n.º 3046/2025, em 9 de setembro de 2025, ficando o pagamento deste montante condicionado à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **delibera por unanimidade** conceder o apoio financeiro e não financeiro ao Juventude Vidigalense, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório de atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, bem como autorizar, nos termos propostos, a cedência do Estádio Municipal de Leiria – Dr. Magalhães Pessoa, nos dias 20 e 21 de setembro, no valor total de €2.116,83 (dois mil cento e dezasseis euros e oitenta e três cêntimos), de acordo com o estipulado no Regulamento de Cedência e Utilização desta instalação desportiva, ficando o Município de Leiria sujeito a liquidação e entrega de IVA, no estabelecido pelo n.º 2 do artigo 4.º do Código do IVA, no montante de €395,83 (trezentos e noventa e cinco euros e oitenta e três cêntimos) e garantir e assegurar os serviços de limpeza e segurança.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 30 - PRO Leiria - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais

DLB N.º 965/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 11 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 11 de setembro de 2025, relativa à atribuição de Auxílios do Município de Leiria - Apoio ao Associativismo Desportivo 2025 – Apoios Pontuais, que constitui o Anexo 965/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 965/25).

Os apoios a atribuir, no valor de €33.257,25 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2025 e foram objeto de proposta de cabimento e compromisso, em 11 de setembro de 2025, de acordo com a tabela anexa à presente deliberação (Anexo

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



965/25), ficando o pagamento destes montantes condicionados à existência de fundos disponíveis.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual **deliberou por unanimidade** atribuir os auxílios financeiros, relativos ao Apoio ao Associativismo Desportivo – PRO Leiria 2025 – Apoios Pontuais, de acordo com o quadro em anexo à presente deliberação (Anexo 965/25). *A presente deliberação foi aprovada em minuta.*

Ponto 31 - PRO Leiria 2025 - Apoio Pontual para “Gala X Aniversário Academia CCMI – Cedência Teatro José Lúcio da Silva”. Associação Academia Desportiva CCMI.

DLB N.º 970/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 11 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 11 de setembro de 2025, relativa atribuição de apoio não financeiro – Cedência do Teatro José Lúcio da Silva - Associação Academia Desportiva CCMI, que constitui o Anexo 970/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2023 e 2024 (Anexo 970/25).

A presente proposta de apoio à Associação Academia Desportiva CCMI está de acordo com o Centro de Custo n.º 0113.25 A189 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 4.º e n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO LEIRIA e nas Normas de utilização do TJLS, conjugadas com a alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** conceder o auxílio não financeiro, à Academia Desportiva CCMI, mediante a apresentação do relatório de atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão, autorizando a assunção por parte do Município de Leiria dos encargos financeiros referentes ao custo de utilização da sala de espetáculos do TJLS no dia 3 de outubro, no valor total de €1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B4718 DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

Ponto 32 - Licenciamento de espetáculos/provas desportivas ao ar livre - Anulação de documento de receita

DLB N.º 929/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamentos Diversos (DILD), datada de 1 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 2 de setembro de 2025, relativa ao pedido de anulação do documento de receita n.º

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



12965/2025 de 09/06/2025, no valor de €81,12, emitida no âmbito do processo PUB 323/25, que constitui o Anexo 929/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular o documento de receita n.º 12965/2025 de 09/06/2025, no valor de €81,12, emitida a favor de Associação Cultural e Recreativa de Maceirinha, no âmbito do processo PUB 323/25.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 33 - Pedido de ocupação de espaço público - 6 de setembro - evento Rockin 1000 Portugal - Ratificação de despacho

DLB N.º 934/25:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 4 de setembro de 2025, na sequência de uma informação prestada pela Divisão de Licenciamentos Diversos, datada de 4 de setembro de 2025, que constitui o Anexo 934/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º ao Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 4 de setembro de 2025, relativo à ocupação de espaço público com equipamentos de prestação de serviços de restauração e bebidas a instalar no Parque de Estacionamento da Av. Cidade de Maringá, em Leiria, no período compreendido entre os dias 4 e 7 de setembro de 2025.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 34 - Pedido de alteração/anulação de fatura

DLB N.º 940/25:

Presente a informação prestada pela Divisão de Licenciamentos Diversos (DiLD), datada de 5 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 5 de setembro de 2025, relativa à anulação da Fatura n.º 598/25, no valor de €197,13 (cento e noventa e sete euros e treze cêntimos), que constitui o Anexo 940/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular a fatura n.º 598/25, no valor de €197,13 (cento e noventa e sete euros e treze cêntimos), emitida a favor de [REDACTED], no âmbito do processo PUB 824/25, ao abrigo do artigo 41.º da Normas de Controlo Interno.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro

B40030202 GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES

Ponto 35 - Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal da Batalha, Câmara Municipal da Marinha Grande, Câmara Municipal de Porto de Mós e a Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria

DLB N.º 848/25:

Presente pelo Vereador Luís Lopes o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Leiria, Câmara Municipal da Batalha, Câmara Municipal da Marinha Grande, Câmara Municipal de Porto de Mós e a Oikos, que constitui o Anexo 848/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando que a Oikos – Associação de Defesa do Ambiente e do Património da Região de Leiria, fundada em 1990, tem como principais objetivos:

- A proteção do ambiente físico da nossa "casa", que passa pela defesa da qualidade do solo, da água e do ar, pela preservação dos ecossistemas e pelo ordenamento integrado do território;
- O estudo, inventariação e divulgação do Património Natural e Construído da Região Centro;
- A Educação Ambiental que vise o adquirir de uma nova consciência ambiental por parte da população, nomeadamente dos jovens.

Desde a sua criação tem vindo a promover inúmeras e importantes ações de sensibilização e educação ambiental, das quais se destacam as Jornadas sobre Ambiente e Desenvolvimento, a monitorização da qualidade da água da Bacia Hidrográfica do Rio Lis, o Coastwatch, as ações de defesa do orla costeira e workshops temáticos.

Os Municípios de Leiria, Batalha, Marinha Grande e Porto de Mós e a Oikos pretendem estabelecer o presente protocolo de cooperação para desenvolver o Projeto "Bacia Hidrográfica do Lis – Agir" (adiante designado por Projeto BHL) junto das Escolas para dar a conhecer, proteger e valorizar aquele recurso, durante os próximos 3 anos letivos (2024/2025, 2025/2026 e 2026/2027).

Trata-se de um projeto de âmbito regional que possui um conjunto de atividades destinadas essencialmente à comunidade escolar (do Pré-escolar ao Ensino Secundário e Superior), ainda que algumas delas sejam abertas ao envolvimento da população em geral, contribuindo para a sua sensibilização/capacitação em matéria ambiental.

A presente despesa tem enquadramento orçamental na ação 2025 A 93, com a classificação económica 02/040701 sob o cabimento n.º 4121/25 e compromisso n.º 3072/25.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos e com os fundamentos constantes da informação e documentos que instruem o presente processo, e no uso da competência fixada na alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Leiria, o Município da Batalha, o Município da Marinha Grande, o Município de Porto de Mós e a Oikos, que prevê o investimento por parte do Município de Leiria de 10 mil euros no total dos 3 anos do projeto.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470999 DIVISÃO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ponto 36 - Anulação de receita – Grandes produtores

DLB N.º 878/25:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável datada de 08 de agosto de 2025, relativa à anulação de receita respeitante à prestação de serviços de gestão de resíduos urbanos, no mês de julho de 2025, que constitui o Anexo 878/25 à presente deliberação e que dela passa a fazer parte integrante.

Nos termos da informação e com vista à necessária regulação contabilística, solicitou-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal autorização para propor a respetiva anulação, tendo este proferido o seu deferimento em 03/09/2025.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, aprovada em reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, **deliberou por unanimidade** aprovar a anulação dos documentos de receita/faturações de julho 2024, citados na informação dos serviços, com vista à necessária regulação contabilística.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

B470901 UNIDADE DE INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL

Ponto 37 - Objetivos estratégicos PRO Leiria 2026 - Ambiente

DLB N.º 888/25:

Presente a informação prestada pela Unidade de Interpretação Ambiental (NIPG 40935/25), datada de 29 de julho de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 08 de agosto de 2025, relativa à definição dos Objetivos Estratégicos/linhas programáticas na área do Ambiente do PRO Leiria para 2026, bem como dos critérios de seleção e parâmetros de avaliação, que constitui o Anexo 888/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e concordando com o teor da informação dos serviços, tomou conhecimento dos indicadores relativos aos objetivos estratégicos/linhas programáticas na Área do Ambiente, para 2026, do Regulamento PRO Leiria, bem como dos critérios de seleção e parâmetros de avaliação, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento PRO Leiria, **deliberou por unanimidade** dar conhecimento do teor da presente deliberação às entidades da área do ambiente e publicar a mesma no portal do Município de Leiria na internet.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Daniel Marques** questionou qual seria a alteração prevista.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** esclareceu que a mudança significativa estaria relacionada com a valoração atribuída a cada um dos critérios, em que se entendeu que seria mais importante valorar, por exemplo, alguns dos critérios diretamente ligados à educação ambiental, no sentido de que os pedidos de apoio fossem cada vez mais alinhados com o trabalho do Município e com todas as entidades com responsabilidade em matéria de ambiente.

B45 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE LEIRIA

Ponto 38 - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação

DLB N.º 932/25:

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



Presente a informação prestada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria (SMPCL), datada de 8 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes, proferido em 8 de setembro de 2025, relativa atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Leiria, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação, que constitui o Anexo 932/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Sendo que o valor implicado nesta despesa tem enquadramento orçamental no Plano **2025 I 26** e foi objeto de cabimento e compromisso conforme quadro infra:

Ano	Entidade	N.º Registo (NIPG)	Objeto	Valor do Apoio	Plano	Cabi mento	Compro misso
2025	AHBV Leiria T. 770 NIPC 501661239	R:46757/25 (NIPG 39349/25)	Investimento	€13.026,83	2025 I 26	4080/2025	3069/ 2025

Centro de custos 27.25 A5

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para as entidades em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Beneficiário	2023 (Valor em €)	2024 (Valor em €)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leiria	361.515,15€	368.498,79€

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo das disposições combinadas previstas na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal do projeto;
- Autorizar a atribuição de apoio financeiro no valor de €13.026,83 (treze mil e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos, conforme quadro supra, sendo a verba libertada anualmente mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização da totalidade dos investimentos, até ao dia 30 de novembro de 2025.
- Aprovar os termos do contrato programa celebrado com a AHBV de Leiria, anexo à presente deliberação, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua outorga, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 39 - PRO-Leiria - Atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Ortigosa, para a realização de investimento na aquisição de geradores elétricos destinados aos respetivos quartéis da Corporação.

DLB N.º 936/25:

Presente a informação prestada Serviço Municipal de Proteção Civil de Leiria, datada de 5 de setembro de 2025, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Gonçalo Lopes,

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



proferido em 8 de setembro de 2025, relativa à atribuição de Apoio Financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Ortigosa, para a realização de investimento na aquisição de gerador, que constitui o Anexo 936/25 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

O valor implicado nesta despesa tem enquadramento orçamental no **Plano 2025 I 26** e foi objeto de cabimento e compromisso conforme quadro infra:

Ano	Entidade	N.º Registo (NIPG)	Objeto	Valor do Apoio	Plano	Cabi-mento	Compro-misso
2025	AHBV Ortigosa T. 1947 NIPC 505028700	R:14953/25 (NIPG 12757/25)	Investimento	€12.756,25	2025 I 26	4081/2025	3034/ 2025

Centro de custos 27.25 A6

Dando cumprimento ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para as entidades em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

Beneficiário	2023 (Valor em €)	2024 (Valor em €)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa	381.175,72€	320.861,96€

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições combinadas previstas na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal do projeto;
- Autorizar a atribuição do apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Ortigosa, no valor de €12.756,25 (doze mil setecentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), conforme quadro supra, sendo a verba libertada anualmente mediante a apresentação dos documentos comprovativos da realização da totalidade dos investimentos, até ao dia 30 de novembro de 2025;
- Aprovar os termos do contrato programa celebrado com a AHBV de Ortigosa, anexo à presente deliberação (Anexo 936/25), e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a proceder à sua outorga, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Luís Lopes**, relativamente ao ponto 38 e 39 da ordem de trabalhos, fez saber que o apoio concedido aos bombeiros voluntários da Ortigosa e de Leiria estaria relacionado com as ações implementadas após o apagão, dando nota que iriam reforçar ou rever as infraestruturas críticas dentro do Município para uma maior autonomia e resposta concertada dentro da própria comunidade. Deu a conhecer que estes apoios teriam como finalidade a implementação de geradores nos quartéis de bombeiros do concelho e que já teriam inclusivamente apostado em ligações de comunicação via satélite.

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro



○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram quinze horas e doze minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

CMLeiria/Ata n.º 22/25, de 16 de setembro